

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – B.º Casal da Silveira – Pontinha/Famões

19.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se nas deliberações tomadas em sede da 23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 2 de dezembro de 2015, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de José de Almeida Dias.

As alterações às especificações do mencionado alvará não se repercutem na Planta de Síntese do alvará de loteamento.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros urbanísticos do lote:

Alvará 5/89							Pretensão					
Lote	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	Situação	Pisos	Fogos	Área Lote	Área Impl.	Área Cons.	Situação	Pisos	Fogos
907	336m ²	120m ²	240m ²	Existente	2	2	455,44m²	150m²	300m²	Existente	2	2

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros do Loteamento:

	Alvará 5/89	Proposto	PDM em vigor
Área de intervenção total	405.139,78m ²	405.139,78m ²	---
Área de Total de Construção	234.347,47m ²	234.407,47m²	238.703,94m ²
Índice de Utilização Máximo	0,58	0,58	0,59
Área de Total de Ocupação	106.883,56m ²	106.913,56m²	151.711,36m ²
Índice de Ocupação Máximo	0,26	0,26	0,37

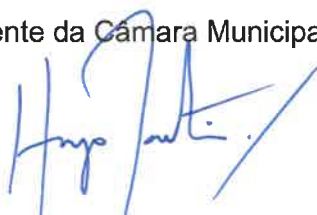
Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos, espaços verdes de utilização pública e estacionamento público. Quanto ao estacionamento privado, no âmbito da legalização da edificação deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o regulamento do loteamento e com o disposto no art.º 101.º do RMEU.

Paços do Concelho, 14 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €1.809,60 (mil oitocentos e nove euros e sessenta centimos) e foi cobrado o valor de €558,95 através da guia n.º 5546 de 13/04/2016 e o restante valor encontra-se a ser pago através de um plano de pagamento em prestações. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 8 de junho de dois mil e dezasseis.